Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 638, de 27/01/97

REVOGA GRATIFICAÇÕES

O Vereador Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 463, de 25/03/92, que concede gratificação de tempo integral ao servidor Arvi da Silveira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 128, de 01/07/91, que concede gratificação de função ao servidor Arvi da Silveira.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 janeiro 1997

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1° Secretário

EGON LEITHOLD
2° Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 27 de janeiro de 1997.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria